

PORTARIA Nº 265/2023

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

ENIO BRAGA FERREIRA, Vice-Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE AVANÇO TRIENAL** à servidora abaixo relacionada, conforme art. 86 da Lei nº 830/09 (Regime Jurídico Único), a contar do mês de agosto.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Claudia de Cássia Volkweis Flores	201	1249

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo